



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 181/2026

“Dispõe sobre concessão para servidor ausentar-se do serviço.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe no artigo 116, inciso II, da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para ausentar-se do serviço no período de 12 a 16 de agosto de 2026, o servidor **DAVI LEMES VIEIRA**, mat. 11222087 por motivo de falecimento de sua mãe, conforme certidão de óbito em anexo.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19 de agosto de 2026.

FELIPE CREMONINI
Secretário Adjunto da Administração